



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 799/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo, a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação, no Distrito da Pajuçara, de um equipamento cultural nos moldes da Vila das Artes.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação, no Distrito da Pajuçara, de um equipamento cultural nos moldes da Vila das Artes, voltado à formação, difusão e incentivo às artes e à cultura local.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Agosto de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/08/2026
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.130.172*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A descentralização das políticas públicas de cultura e o fortalecimento do acesso às artes são pilares fundamentais para o desenvolvimento social, humano e econômico das comunidades do nosso município.

O Distrito da Pajuçara possui uma população expressiva, diversificada e com grande potencial criativo, demandando a presença de espaços adequados para a formação, difusão e produção artística. A criação de um equipamento cultural nos moldes da Vila das Artes — focado em oficinas, cursos de formação, eventos, exposições e incentivo à economia criativa — representará um marco no atendimento às demandas dos jovens, artistas e moradores da região.

Diante disso, a realização de um estudo técnico por parte da Secretaria competente é o primeiro passo fundamental para que se possa planejar e estruturar a implantação desse importante polo cultural na Pajuçara.

Ante o exposto, e convicta do impacto positivo que esta iniciativa trará para o fortalecimento cultural de Maracanaú, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação Legislativa.

